



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

PAUTA DA 1^a REUNIÃO

(4^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura)

**25/02/2026
QUARTA-FEIRA
às 14 horas e 30 minutos**

**Presidente: Deputada Luizianne Lins
Vice-Presidente: Senadora Teresa Leitão**



Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

**1^a REUNIÃO 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57^a LEGISLATURA, A
REALIZAR-SE EM 25/02/2026.**

1^a REUNIÃO

quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQ 1/2026 - CMCVM - Não Terminativo -		10
2	REQ 2/2026 - CMCVM - Não Terminativo -		14
3	REQ 3/2026 - CMCVM - Não Terminativo -		17
4	REQ 4/2026 - CMCVM - Não Terminativo -		21
5	REQ 5/2026 - CMCVM - Não Terminativo -		24
6	REQ 6/2026 - CMCVM - Não Terminativo -		28

7	REQ 7/2026 - CMCVM - Não Terminativo -		32
8	REQ 8/2026 - CMCVM - Não Terminativo -		35
9	REQ 9/2026 - CMCVM - Não Terminativo -		39
10	REQ 10/2026 - CMCVM - Não Terminativo -		43

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER - CMCVM

PRESIDENTE: Deputada Luizianne Lins

VICE-PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão

(24 titulares e 24 suplentes)

TITULARES

SUPLENTES

Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)

Ivete da Silveira(MDB)(2)	SC 3303-2200	1 Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(3)	PB 3303-2252 / 2481
Alessandro Vieira(MDB)(5)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019	2 VAGO	

Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(14)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900	3 Efraim Filho(UNIÃO)(15)	PB 3303-5934 / 5931
--------------------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------

Soraya Thronicke(PODEMOS)(24)	MS 3303-1775	4 Marcos do Val(PODEMOS)(25)	ES 3303-6747 / 6753
-------------------------------	--------------	------------------------------	---------------------

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)

Mara Gabrilli(PSD)(20)	SP 3303-2191	1 Zenaide Maia(PSD)(28)	RN 3303-2371 / 2372 / 2358
Eliziane Gama(PSD)(27)	MA 3303-6741	2 Jussara Lima(PSD)(29)	PI 3303-5800

VAGO

VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)

VAGO	1 VAGO
VAGO	2 VAGO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)

Leila Barros(PDT)(17)	DF 3303-6427	1 Augusta Brito(PT)(19)	CE 3303-5940
Teresa Leitão(PT)(18)	PE 3303-2423	2 VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)

Daniella Ribeiro(PP)(8)	PB 3303-6788 / 6790	1 Damares Alves(REPUBLICANOS)(31)(9)	DF 3303-3265
-------------------------	---------------------	--------------------------------------	--------------

-Bloco PL, Fdr. PT-PCdoB-PV, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS, Fdr. PSDB-

VAGO	1 VAGO
VAGO	2 VAGO
Silvye Alves(UNIÃO)(4)	GO 3215-5850
Ana Paula Leão(PP)(6)	MG 3215-5658
Iza Arruda(MDB)(30)	PE 3215-5828
Laura Carneiro(PSD)(10)	RJ 3215-5210
Fatima Pelaes(REPUBLICANOS)(12)	AP 3215-5403
Renata Abreu(PODEMOS)(26)	SP 3215-5717

PCdoB, PT, PV

Luizianne Lins(PT)(21)	CE 3215-5713	1 Denise Pessôa(PT)(23)	RS 3215-5832
Juliana Cardoso(PT)(22)	SP 3215-5411	2 VAGO	

AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE

VAGO	1 VAGO
------	--------

NOVO

VAGO	1 VAGO
------	--------

- (1) Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- (2) 10/12/2025: Designada como titular a Senadora Ivete da Silveira, conforme Ofício nº 91/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
- (3) 10/12/2025: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício nº 91/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
- (4) 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Silvye Alves, conforme Ofício nº 56/2025 da Liderança do União Brasil - CD.
- (5) 10/12/2025: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício nº 95/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
- (6) 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Ana Paula Leão, conforme Ofício nº 122/2025 da Liderança do PP - CD.
- (7) 10/12/2025: Designada como suplente a Deputada Amanda Gentil, conforme Ofício nº 122/2025 da Liderança do PP - CD.
- (8) 10/12/2025: Designada como titular a Senadora Daniella Ribeiro, conforme Ofício nº 66/2025 da Liderança do Progressistas - SF.
- (9) 10/12/2025: Designada como suplente a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 66/2025 da Liderança do Progressistas - SF.
- (10) 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Laura Carneiro, conforme Ofício nº 226/2025 da Liderança do PSD - CD.
- (11) 10/12/2025: Designada como suplente a Deputada Delegada Katarina, conforme Ofício nº 227/2025 da Liderança do PSD - CD.
- (12) 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Fatima Pelaes, conforme Ofício nº 152/2025 da Liderança do Republicanos - CD.
- (13) 10/12/2025: Designada como suplente a Deputada Rogéria Santos, conforme Ofício nº 154/2025 da Liderança do Republicanos - CD.
- (14) 10/12/2025: Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício nº 100/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
- (15) 10/12/2025: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, conforme Ofício nº 100/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
- (16) 15/12/2025: A Federação Brasil da Esperança é desligada do bloco, conforme Ofício nº 413/2025 da Liderança da Federação.
- (17) 15/12/2025: Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme Ofício nº 47/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil - SF.
- (18) 15/12/2025: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 47/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil - SF.
- (19) 15/12/2025: Designada como suplente a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 47/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil - SF.
- (20) 15/12/2025: Designada como titular a Senadora Mara Gabrilli, conforme Ofício nº 128/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
- (21) 15/12/2025: Designada como titular a Deputada Luizianne Lins, conforme Ofício nº 256/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
- (22) 15/12/2025: Designada como titular a Deputada Juliana Cardoso, conforme Ofício nº 412/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.

- (23) 16/12/2025: Designada como suplente a Deputada Denise Pessoa, conforme Ofício nº 414/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
- (24) 16/12/2025: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício nº 102/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
- (25) 16/12/2025: Designado como suplente o Senador Marcos do Val, conforme Ofício nº 102/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
- (26) 16/12/2025: Designada como titular a Deputada Renata Abreu, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Podemos - CD.
- (27) 16/12/2025: Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
- (28) 16/12/2025: Designada como suplente a Senadora Zenaide Maia, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
- (29) 16/12/2025: Designada como suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
- (30) 17/12/2025: Designada como titular a Deputada Iza Arruda, conforme Ofício nº 378/2025 da Liderança do MDB - CD.
- (31) 10/02/2026: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição à Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 3/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): GIGLIOLA ANSILIERO
TELEFONE-SECRETAria: 61 3303-3504
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cocom@senado.leg.br



**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 25 de fevereiro de 2026
(quarta-feira)
às 14h30

PAUTA

1^a Reunião

**COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - CMCVM**

PRESIDENTE: Deputada Luizianne Lins

VICE-PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER N° 1, DE 2026

Requer a realização de audiência pública para discutir os dados sobre violência contra a mulher e a aplicabilidade da Lei 13.104/2015 – a Lei do Feminicídio.

Autoria: Deputada Federal Luizianne Lins

Textos da pauta:
[Requerimento \(CMCVM\)](#)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER N° 2, DE 2026

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de receber a Relatora Especial das Nações Unidas sobre Violência contra Mulheres e Meninas, a Sra. Reem Alsalem, com o propósito de debater temas estruturais relacionados à violência de gênero, acesso à justiça e proteção de mulheres e meninas.

Autoria: Senadora Augusta Brito

Textos da pauta:
[Requerimento \(CMCVM\)](#)

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER N° 3, DE 2026

Requer a realização de audiência pública para discutir os dados sobre violência contra a mulher e a aplicabilidade da Lei 13.104/2015 – a Lei do Feminicídio.

Autoria: Deputada Federal Luizianne Lins

Textos da pauta:
[Requerimento \(CMCVM\)](#)

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER N° 4, DE 2026

Requer a realização de audiência pública para discutir a Violência contra Mulheres Negras e Indígenas, com foco na interseccionalidade da opressão e na necessidade de políticas públicas específicas.

Autoria: Deputada Federal Luizianne Lins

Textos da pauta:
[Requerimento \(CMCVM\)](#)

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER N° 5, DE 2026

Requer a realização de audiência pública para discutir a Violência Política de Gênero e o papel do Voto Feminista no fortalecimento da participação das mulheres na política.

Autoria: Deputada Federal Luizianne Lins

Textos da pauta:
[Requerimento \(CMCVM\)](#)

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER N° 6, DE 2026

Requer a realização de audiência pública para discutir a Violência Econômica e a importância da Autonomia Financeira

Autoria: Deputada Federal Luizianne Lins

Textos da pauta:
[Requerimento \(CMCVM\)](#)

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER N° 7, DE 2026

Requer a realização de Seminário no Estado do Ceará para debater o enfrentamento ao feminicídio e a efetividade da Lei nº 13.104/2015.

Autoria: Deputada Federal Luizianne Lins

Textos da pauta:
[Requerimento \(CMCVM\)](#)

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER N° 8, DE 2026

Requer a realização de audiência pública para discutir a implementação de Programas de Gênero e Masculinidades nas Escolas.

Autoria: Deputada Federal Luizianne Lins

Textos da pauta:
[Requerimento \(CMCVM\)](#)

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER N° 9, DE 2026

Requer a realização de audiência pública para discutir a Saúde Mental de Vítimas de Violência e o Acesso ao SUS.

Autoria: Deputada Federal Luizianne Lins

Textos da pauta:
[Requerimento \(CMCVM\)](#)

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER N° 10, DE 2026

Requer a realização de Seminário alusivo ao 8 de Março de 2026 - Dia Internacional da Mulher, pelo fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência contra Meninas e Mulheres.

Autoria: Deputada Federal Luizianne Lins

Textos da pauta:
[Requerimento \(CMCVM\)](#)

1

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

REQUERIMENTO Nº , DE 2026.
(Da Sra Deputada Federal Luizianne Lins)

Requer a realização de audiência pública para discutir os dados sobre violência contra a mulher e a aplicabilidade da Lei 13.104/2015 – a Lei do Feminicídio.

Requeremos com base no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014, a realização de audiência pública para discutir os dados sobre violência contra a mulher e a aplicabilidade da Lei 13.104/2015 – a Lei do Feminicídio.

JUSTIFICATIVA

A instalação dos trabalhos desta Comissão Permanente Mista exige um diagnóstico profundo e atualizado das diversas formas de violência que atingem as mulheres brasileiras. Diante do recorde histórico de feminicídios registrado no último ano e da complexidade das novas dinâmicas de violência, é imperativo que este colegiado inicie suas atividades ouvindo aqueles que atuam na linha de frente da proteção, da pesquisa e da denúncia.

Esta audiência pública inaugural pretende ser um espaço de escuta estratégica, conectando o Parlamento com a sociedade civil organizada, o Poder Executivo e especialistas de renome.

O objetivo é subsidiar o plano de trabalho desta Comissão para o biênio, garantindo que nossas ações legislativas e fiscalizadoras estejam alinhadas com as demandas reais das mulheres brasileiras.

A escuta ampliada focará nos seguintes eixos:



* C D 2 6 7 8 1 9 7 6 6 4 0 0 *

1. Monitoramento de Dados: Análise dos índices atuais de violência doméstica e feminicídio.

2. Rede de Proteção: Avaliação da eficácia das políticas públicas integradas e do acolhimento.

3. Movimentos Sociais: Escuta das pautas urgentes das organizações feministas e de mulheres.

4. Sistema de Justiça: Diálogo sobre a celeridade processual e a perspectiva de gênero no Judiciário.

Para garantir a pluralidade e a excelência técnica do debate, sugere-se o convite às seguintes autoridades e entidades:

1. Ministra das Mulheres;
2. Representante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública;
3. Representantes dos Movimentos de Mulheres;
4. Representante da SOS Corpo - Instituto Feminista para a Democracia;
5. Representante do Consórcio Lei Maria da Penha;
6. Representante do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher (UNB);
7. Representante do Observatório Nacional da Mulher na Política da Câmara dos Deputados;
8. Representante do Observatório da Mulher contra a Violência do Senado Federal;
9. Representante do Conselho Nacional de Justiça - Painel de Violência contra a Mulher;
10. Conselheiras do Conselho Nacional de Direitos da Mulher.

A realização desta audiência reafirma o compromisso desta Comissão, com uma gestão participativa, transparente e tecnicamente embasada.

Pelo exposto, submeto o presente requerimento à aprovação deste colegiado para a realização de Audiência Pública Inaugural, com o objetivo de promover uma escuta ampliada e qualificada sobre o cenário atual e os desafios do combate à violência contra as mulheres no Brasil.

Sala das Comissões, 6 de fevereiro de 2026.

Deputada Federal Luizianne Lins (PT/CE)



* C D 2 6 7 8 1 9 7 6 6 4 0 0 *

**Presidente da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a
Mulher**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267819766400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins



* C D 2 6 7 8 1 9 7 6 6 4 0 0 *

2



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO N° DE - CMCVM

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de receber a Relatora Especial das Nações Unidas sobre Violência contra Mulheres e Meninas, a Sra. Reem Alsalem, com o propósito de debater temas estruturais relacionados à violência de gênero, acesso à justiça e proteção de mulheres e meninas.

JUSTIFICAÇÃO

A presente audiência pública tem por finalidade receber, no âmbito da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (CMCVM), a Relatora Especial das Nações Unidas sobre Violência contra Mulheres e Meninas, suas causas de consequências, Sra. Reem Alsalem, durante sua visita oficial ao Brasil, no período de 3 a 6 de março, no contexto das atividades alusivas ao Dia Internacional da Mulher.

Reem Alsalem é está como Relatora Especial das ONU desde agosto de 2021, possui mestrado em Relações Internacionais pela Universidade Americana do Cairo, Egito e mestrado em Direito dos Direitos Humanos pela Universidade de Oxford, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte. É consultora independente em questões de gênero, direitos de refugiados e migrantes, justiça de transição e resposta humanitária.

Ao longo de sua carreira, atuou em diversas frentes relacionadas à proteção de mulheres e meninas em contextos de violência estrutural, conflitos



armados, sistemas de justiça e políticas de igualdade, tendo colaborado com agências das Nações Unidas, organizações internacionais e entidades da sociedade civil em diferentes regiões do mundo. Seu trabalho é reconhecido pela abordagem técnica, independente e baseada em evidências, sempre orientada pelos padrões internacionais de direitos humanos.

No exercício de seu mandato, a Relatora Especial produziu relatórios temáticos de grande relevância, abordando, entre outros temas, violência doméstica e familiar, acesso à justiça, credibilidade das denúncias de violência, uso indevido de institutos legais que fragilizam a proteção de mulheres e crianças, bem como as obrigações dos Estados na prevenção, investigação e responsabilização dessas violações. Destaca-se, nesse sentido, o Relatório Temático publicado em 2023, que analisa práticas institucionais e normativas que podem resultar em revitimização de mulheres e meninas, com especial atenção aos impactos de legislações e decisões judiciais em disputas familiares marcadas por denúncias de violência.

A presença da Relatora Especial da ONU no Congresso Nacional, especialmente no âmbito da CMCVM, representa oportunidade singular de qualificação do debate legislativo brasileiro, permitindo o diálogo direto entre o Parlamento e uma autoridade internacional independente, com reconhecida expertise técnica e visão comparada internacional. Tal iniciativa contribui para o aprimoramento das políticas públicas e do marco normativo nacional, em consonância com os compromissos assumidos pelo Brasil no sistema internacional de direitos humanos.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2026.

**Senadora Augusta Brito
(PT - CE)
Líder do Partido dos Trabalhadores**



Assinado eletronicamente, por Sen. Augusta Brito

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7385937444>

3



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete da Deputada Federal Luizianne Lins

REQUERIMENTO N° DE - CMCVM

Senhora Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014, a realização de audiência pública para discutir os dados sobre violência contra a mulher e a aplicabilidade da Lei 13.104/2015 – a Lei do Feminicídio.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação dos trabalhos desta Comissão Permanente Mista exige um diagnóstico profundo e atualizado das diversas formas de violência que atingem as mulheres brasileiras. Diante do recorde histórico de feminicídios registrado no último ano e da complexidade das novas dinâmicas de violência, é imperativo que este colegiado inicie suas atividades ouvindo aqueles que atuam na linha de frente da proteção, da pesquisa e da denúncia.

Esta audiência pública inaugural pretende ser um espaço de escuta estratégica, conectando o Parlamento com a sociedade civil organizada, o Poder Executivo e especialistas de renome.

O objetivo é subsidiar o plano de trabalho desta Comissão para o biênio, garantindo que nossas ações legislativas e fiscalizadoras estejam alinhadas com as demandas reais das mulheres brasileiras.

A escuta ampliada focará nos seguintes eixos:



* C D 2 6 1 6 4 0 4 9 7 5 0 0 *
LexEdit

1. Monitoramento de Dados: Análise dos índices atuais de violência doméstica e feminicídio.

2. Rede de Proteção: Avaliação da eficácia das políticas públicas integradas e do acolhimento.

3. Movimentos Sociais: Escuta das pautas urgentes das organizações feministas e de mulheres.

4. Sistema de Justiça: Diálogo sobre a celeridade processual e a perspectiva de gênero no Judiciário.

Para garantir a pluralidade e a excelência técnica do debate, sugere-se o convite às seguintes autoridades e entidades:

1. Ministra das Mulheres;
2. Representante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública;
3. Representantes dos Movimentos de Mulheres;
4. Representante da SOS Corpo - Instituto Feminista para a Democracia;
5. Representante do Consórcio Lei Maria da Penha;
6. Representante do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher (UNB);
7. Representante do Observatório Nacional da Mulher na Política da Câmara dos Deputados;
8. Representante do Observatório da Mulher contra a Violência do Senado Federal;
9. Representante do Conselho Nacional de Justiça - Painel de Violência contra a Mulher;



10. Conselheiras do Conselho Nacional de Direitos da Mulher.

A realização desta audiência reafirma o compromisso desta Comissão, com uma gestão participativa, transparente e tecnicamente embasada.

Pelo exposto, submeto o presente requerimento à aprovação deste colegiado para a realização de Audiência Pública Inaugural, com o objetivo de promover uma escuta ampliada e qualificada sobre o cenário atual e os desafios do combate à violência contra as mulheres no Brasil.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2026.

**Deputada Luizianne Lins
(PT - CE)**
**Presidente da Comissão Permanente Mista
de Combate à Violência Contra a Mulher**



* C D 2 6 1 6 4 0 4 9 7 5 0 0 *

4



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete da Deputada Federal Luizianne Lins

REQUERIMENTO N° DE - CMCVM

Senhora Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014, a realização de audiência pública para discutir a Violência contra Mulheres Negras e Indígenas, com foco na interseccionalidade da opressão e na necessidade de políticas públicas específicas.

JUSTIFICAÇÃO

Nesse contexto, consideramos importante ouvir algumas convidadas para conhecer os dados do feminicídio e os desafios que se apresentam para garantir a efetividade da lei.

1. Ministra da Igualdade Racial
2. Ministra dos Povos Indígenas
3. Wania Sant'Anna - Historiadora e pesquisadora do Ibase. Uma das maiores autoridades em estatísticas de violência contra mulheres negras no Brasil.
4. Sueli Carneiro - Coordenadora do Geledés - Instituto da Mulher Negra. Referência na articulação entre direitos humanos, raça e gênero.



* C D 2 6 8 2 1 1 2 4 4 2 0 0 *
LexEdit

5. Carla Akotirene - Militante antirracista, pesquisadora e intelectual ativista em gênero e raça, autora e colunista no tema movimento negro, racismo, feminismo negro, segurança pública e sistema de Justiça no Brasil.
6. Lívia Sant'Anna Vaz - Promotora de Justiça do MP-BA e especialista em combate ao racismo institucional no sistema de justiça.
7. Puyr Tembé - Secretária dos Povos Indígenas do Pará e liderança da ANMIGA (Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade).
8. Lúcia Xavier: Coordenadora da ONG Criola. Referência histórica na defesa dos direitos reprodutivos e do combate à violência contra mulheres negras.
9. Valdecir Nascimento: Coordenadora da Rede de Mulheres Negras do Nordeste e uma das organizadoras da Marcha das Mulheres Negras.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2026.

**Deputada Luizianne Lins
(PT - CE)**
**Presidente da Comissão Permanente Mista
de Combate à Violência contra a Mulher**



5



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete da Deputada Federal Luizianne Lins

REQUERIMENTO Nº DE - CMCVM

Senhora Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014, a realização de audiência pública para discutir a Violência Política de Gênero e o papel do Voto Feminista no fortalecimento da participação das mulheres na política.

JUSTIFICAÇÃO

A violência política de gênero consolidou-se como uma das principais barreiras à consolidação da democracia brasileira, apresentando um crescimento alarmante de 484% nas denúncias registradas ao longo de 2024.^[1]

Este fenômeno não se limita a agressões físicas, mas manifesta-se predominantemente através de campanhas de desinformação, discursos de ódio e ataques coordenados em ambientes digitais, que buscam deslegitimar a competência das mulheres e silenciar suas vozes. Monitoramentos realizados durante as eleições de 2024 revelaram que mulheres candidatas foram alvo de 68,2% dos comentários ofensivos em redes sociais, evidenciando que a arena política permanece como um território hostil que utiliza a misoginia como ferramenta de exclusão.^[2]



* C D 2 6 9 0 0 7 4 1 7 3 0 *
LexEdit

Em 2024, o governo federal lançou a campanha “Mais mulheres no poder, mais democracia”. O material buscou conscientizar e sensibilizar a população brasileira sobre a realidade da violência política que atinge de forma permanente as mulheres, especialmente as mulheres negras, indígenas e LBTs. Mesmo sendo 51,5% da população e 53% do eleitorado brasileiro, as mulheres estão sub-representadas em todos os espaços de poder e de decisão.

A importância desta discussão na CMCVM reside na necessidade urgente de avaliar a eficácia da Lei nº 14.192/2021, que criminaliza a violência política contra a mulher, bem como a responsabilização dos agressores e fiscalização. Acompanhar a atuação da Justiça Eleitoral e do Ministério Público na proteção das detentoras de mandato e candidatas. Debater o "Voto Feminista" e o financiamento de candidaturas femininas é, portanto, uma estratégia de defesa institucional: trata-se de garantir que o voto consciente atue como um antídoto ao autoritarismo e que as mulheres possam exercer seus direitos políticos com segurança, autonomia e paridade de recursos.

Sugestão de Convidadas:

1. Cármem Lúcia: Ministra do STF e Presidente do TSE (2024-2026).
2. Edilene Lôbo: Ministra Substituta do TSE, primeira mulher negra a compor a Corte Eleitoral, especialista em ações afirmativas e violência política interseccional.
3. Representantes da Procuradoria da Mulher na Câmara dos Deputados e Senado Federal.
4. Marlise Matos: Coordenadora do NEPEM/UFMG. Referência acadêmica em comportamento eleitoral feminino e violência política no parlamento brasileiro.
5. Representante do InternetLab (Projeto MonitorA).
6. Representante do Instituto Update: Organização que estuda a inovação política e a participação feminina na América Latina.
7. Representante do Coletivo Tenda das Candidatas.



* CD269007417300*

-
8. Lideranças de Movimentos de Mulheres na Política.
 9. Parlamentares Vítimas de Ataques Recentes.

^[1] <https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencia-politica/denuncias-de-violencia-politica-contra-mulher-aumentaram-484-em-2024/>

<https://www.metropoles.com/brasil/denuncias-de-violencia-politica-contra-mulher-aumentaram-484-em-2024>

^[2] <https://internetlab.org.br/pt/noticias/mulheres-sao-15-das-candidatas-no-2o-turno-mas-recebem-682-dos-comentarios-ofensivos-em-debates/>

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2026.

**Deputada Luizianne Lins
(PT - CE)**
**Presidente da Comissão Permanente Mista
de Combate à Violência contra a Mulher**



6



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete da Deputada Federal Luizianne Lins

REQUERIMENTO Nº DE - CMCVM

Senhora Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014, a realização de audiência pública para discutir a Violência Econômica e a importância da Autonomia Financeira.

JUSTIFICAÇÃO

Realizar esta audiência é trazer ao debate questões públicas e privadas permeadas pela violência econômica, como a proibição ao trabalho, a retenção de salários, controle financeiro, bem como oportunidades e análise de programas de geração de renda, acesso a crédito e empreendedorismo que possam garantir a autonomia das mulheres em situação de vulnerabilidade. Fatores fundamentais para a ruptura do ciclo de violência.

A dependência financeira configura-se como uma das amarras mais persistentes do ciclo de violência doméstica no Brasil, sendo o principal fator que impede o rompimento de relacionamentos abusivos para milhares de mulheres.

Estudos recentes da Universidade de Brasília (UnB) e do DataSenado (2025) revelam que a falta de renda própria silencia 6 em cada 10 vítimas de



* C D 2 6 9 0 3 6 8 5 0 0 *

violência. O cenário de vulnerabilidade é agravado pelo fato de que mais de 52% das mulheres em situação de violência possuem renda de até dois salários mínimos, enquanto aproximadamente 17% são ativamente impedidas de trabalhar por seus agressores como forma de controle e dominação patrimonial. A violência patrimonial e econômica é expressamente tipificada no Art. 7º, inciso IV da Lei Maria da Penha.

A violência econômica, embora muitas vezes menos visível que a agressão física, atua como um mecanismo de encarceramento psicológico e material que anula a capacidade de decisão da mulher.

Diante deste diagnóstico, a atuação da CMCVM deve ir além da repressão penal, focando na fiscalização e proposição de políticas de emancipação econômica. É imperativo avaliar a eficácia dos programas de microcrédito orientado, as cotas de contratação para mulheres vítimas de violência em empresas que prestam serviços ao setor público e o impacto de auxílios financeiros temporários, como o auxílio-aluguel.

A autonomia financeira não é apenas um direito econômico, mas uma estratégia de segurança pública e sobrevivência, sendo essencial para garantir que a mulher tenha condições materiais de sustentar a si e a seus filhos após a saída do lar compartilhado com o agressor, evitando a revitimização e o retorno forçado ao ambiente de risco.

Sugestão de Convidados/as:

1. Wellington Dias: Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.



* C D 2 6 9 0 3 6 8 5 0 0 *

2. Laís Abramo: Secretária Nacional de Cuidados e Família do Ministério das Mulheres.
3. Regina Madalozzo: Autora de estudos sobre o custo econômico da violência doméstica.
4. Representante da pesquisa Projeto sobre Dependência Financeira/UNB.
5. Hildete Pereira de Melo: Economista da UFF e pioneira nos estudos sobre gênero e economia no Brasil.
6. Ana Fontes: Instituto Rede Mulher Empreendedora (RME).
7. Representante do Sebrae - Programa Sebrae Delas.
8. Mazé Lima: Presidente da União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária.
9. Liderança do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC).
10. Representante do BNDES - Diretoria de Crédito de Impacto.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2026.

**Deputada Luizianne Lins
(PT - CE)**
**Presidente da Comissão Permanente Mista
de Combate à Violência contra a Mulher**



7

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

REQUERIMENTO N° , DE 2026. (Da Sra Deputada Luizianne Lins)

Requer a realização de Seminário no Estado do Ceará para debater o enfrentamento ao feminicídio e a efetividade da Lei nº 13.104/2015.

Requeremos com base no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014, a realização de Seminário Regional no Estado do Ceará para debater o enfrentamento ao feminicídio e a efetividade da Lei nº 13.104/2015.

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher permanece como um dos desafios estruturais mais graves da sociedade brasileira. No estado do Ceará, os dados recentes revelam um cenário que exige atenção imediata e ações coordenadas entre os Poderes. Segundo dados estatísticos consolidados de 2025, o Ceará registrou um aumento preocupante nos casos de feminicídio, atingindo o patamar de 42 vítimas fatais ao longo do ano, com picos alarmantes como o ocorrido no mês de junho, quando 11 mulheres foram assassinadas em razão do gênero.

Embora o Ceará apresente taxas de incidência por 100 mil habitantes que figuram entre as menores do país (aproximadamente 0,51), o crescimento nominal dos casos e a crueldade das ocorrências demonstram que a rede de proteção e os mecanismos de prevenção precisam de um diagnóstico territorializado e urgente.

A Lei nº 13.104/2015 completará, em março de 2026, onze anos de vigência. É imperativo que esta CMCVM, no exercício de suas funções fiscalizadoras e propositivas, realize debates descentralizados para:

- 1.Avaliar a aplicação da qualificadora do feminicídio nos inquéritos e processos judiciais no Ceará;
- 2.Analisar a integração entre as delegacias especializadas (Delegacia de Defesa da Mulher - DDM) e o sistema de justiça;
- 3.Fomentar o fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher no interior do estado.



* CD262272669000

A realização deste seminário no Ceará permitirá a escuta ativa de autoridades locais, movimentos sociais, familiares de vítimas e especialistas, subsidiando esta Comissão com informações precisas para o aprimoramento da legislação federal e das políticas nacionais de combate à violência de gênero.

SUGESTÃO DE CONVIDADOS

- Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará;
- Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (SSPDS);
- Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) - Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar;
- Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) - Núcleo de Gênero (NUGEN);
- Defensoria Pública do Estado do Ceará - Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (NUDEM);
- Representantes de movimentos sociais e fóruns de mulheres do Ceará.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2026.

Deputada Luizianne Lins (PT/CE)
Presidente da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a
Mulher



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262272669000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins



8



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete Deputada Federal Luizianne LIns

REQUERIMENTO N° DE - CMCVM

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1... do Regimento Comum do Congresso Nacional, Requer a realização de audiência pública para discutir a implementação de Programas de Gênero e Masculinidades nas Escolas.

JUSTIFICAÇÃO

A superação da violência de gênero no Brasil exige uma estratégia que atue nas raízes culturais da desigualdade, o que coloca a educação e o trabalho com as masculinidades no centro do debate. Dados recentes do DataSenado (2025) indicam que a percepção de desrespeito às mulheres permanece estagnada em patamares elevados (46%), evidenciando que as leis penais, embora necessárias, não são suficientes para alterar padrões de comportamento arraigados.

A inclusão de temas como equidade de gênero e prevenção a relacionamentos abusivos no ambiente escolar é, portanto, uma medida de prevenção primária indispensável para interromper a transmissão geracional da violência e formar novas gerações comprometidas com a cultura da paz e do consentimento.

Complementarmente, a atuação com homens autores de violência através de grupos reflexivos tem se mostrado uma das ferramentas eficazes para



* C D 2 6 6 7 4 1 7 7 9 5 0 0 *
LexEdit

reduzir a reincidência. Mapeamentos realizados pelo Poder Judiciário em 2024 e 2025 demonstram que, enquanto a taxa geral de reincidência em crimes de violência doméstica é alta, entre os homens que participam de grupos de reflexão e responsabilização, esse índice cai para cerca de 4,18%.

Sugestão de convidadas/os:

- Representante do Ministério da Educação
- Rita de Cássia de Oliveira - Secretária Executiva do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
- Representante do Conselho Nacional de Justiça.
- Adriano Beiras - Professor da UFSC e Coordenador de pesquisas nacionais sobre o tema.
- Marcelo Baltar - Especialista em masculinidades e paternidades.
- Sérgio Barbosa - Filósofo e um dos pioneiros no trabalho com grupos de homens no Brasil, com foco em masculinidades e violência de gênero.
- Representante do Instituto Promundo: Organização referência mundial em pesquisas e intervenções com homens e jovens para a promoção da igualdade de gênero.
- Daniela Auad: Pesquisadora e especialista em educação e relações de gênero, com foco na formação de professores.
- Coordenadora do Projeto "Marias e Marias"



* C D 2 6 6 7 4 1 7 7 9 5 0 0 *

•Valeska Zanello - Psicóloga e professora da UNB.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2026.

**Deputada Luizianne Lins
(PT - CE)**
**Presidente da Comissão Permanente Mista de
Combate a Violência contra Mulher - CMCVM**



* C D 2 6 6 7 4 1 7 7 9 5 0 0 *

9



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete da Deputada Federal Luizianne Lins

REQUERIMENTO N° DE - CMCVM

Senhora Presidente,

Requeiro, Nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014mos... do Regimento Comum do Congresso Nacional, Requer a realização de audiência pública para discutir a Saúde Mental de Vítimas de Violência e o Acesso ao SUS.

JUSTIFICAÇÃO

A Audiência Pública para discutir a Saúde Mental de Vítimas de Violência e o Acesso ao SUS, tem entre os seus objetivos, avaliar a capacidade da rede pública de oferecer acolhimento psicológico e psiquiátrico especializado às vítimas, bem como a necessidade de capacitação dos profissionais de saúde para a identificação e o encaminhamento adequado.

A violência de gênero deixa sequelas invisíveis e profundas que comprometem a saúde mental e a autonomia das mulheres a longo prazo. Estudos recentes indicam que vítimas de violência doméstica apresentam taxas significativamente maiores de depressão, ansiedade crônica e transtorno de estresse pós-traumático (TEPT) em comparação à população geral.

Em 2025, o DataSenado revelou que a violência de gênero atinge cerca de 3,7 milhões de brasileiras, muitas das quais enfrentam barreiras severas



LexEdit
CD267542032400*

para acessar o suporte psicológico necessário. A ausência de um acolhimento especializado no SUS muitas vezes resulta na revitimização e na cronificação dos traumas, impedindo que a mulher consiga reorganizar sua vida e romper definitivamente com o agressor.

Portanto, a discussão na CMCVM é importantíssima e deve focar na implementação da Linha de Cuidado em Saúde para o Atendimento às Pessoas em Situação de Violência, conforme as diretrizes regulamentadas pelo Ministério da Saúde em 2025. É urgente avaliar a integração entre os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e as Delegacias Especializadas, garantindo que o encaminhamento seja imediato e humanizado. Além disso, a audiência deve debater a necessidade de capacitação contínua dos profissionais da Atenção Primária para a detecção precoce de sinais de abuso psicológico, assegurando o SUS como um pilar de reconstrução da dignidade e da saúde mental da mulher brasileira.

Sugestão de convidadas/os:

1. Representante do Ministério da Saúde
2. Ana Paula Peña - Neurologista especialista em saúde
3. Debora Diniz - Antropóloga e pesquisadora da UnB, especialista em saúde pública, direitos reprodutivos e os impactos sociais da violência na saúde mental das mulheres.
4. Representante do Conselho Federal de Psicologia
5. Maria Ivoneide de Lima - Especialista em saúde coletiva e saúde da mulher, com foco em protocolos de atendimento humanizado no SUS.
6. Representante da Fiocruz



7. Coordenadora do Centro de Referência da Mulher Fátima Lopes (PB): Exemplo de unidade especializada que integra acolhimento jurídico e psicológico.
8. Representante da ONG Artemis: Organização que atua na defesa dos direitos das mulheres e na promoção da saúde mental e física contra a violência obstétrica e doméstica.
9. Valeska Zanello - Psicóloga e professora da UNB.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2026.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2026.

**Deputada Luizianne Lins
(PT - CE)**
**Presidente da Comissão Permanente Mista de
Combate à Violência Contra a Mulher - CMCVM**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267542032400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins



* C D 2 6 7 5 4 2 0 3 2 4 0 0 *

10



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete da Deputada Federal Luizianne Lins

REQUERIMENTO Nº DE - CMCVM

Senhora Presidente,

Requeiro, Nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014, Requer a realização de Seminário alusivo ao 8 de Março de 2026 - Dia Internacional da Mulher, pelo fortalecimento da **Rede de Enfrentamento à Violência contra Meninas e Mulheres.**

JUSTIFICAÇÃO

A CMCVM estabeleceu como diretriz a abordagem transversal e intersetorial para o enfrentamento da violência contra meninas e mulheres. O dia 8 de Março, data de mobilização e reflexão sobre os direitos das mulheres, configura-se como o momento estratégico ideal para consolidar as ações do Plano de Trabalho da Comissão.

A realização deste seminário, fundamenta-se na necessidade urgente de aprimorar a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, garantindo que as políticas públicas alcancem os territórios de forma eficiente e humanizada. Conforme proposto em planejamento conjunto com o Ministério das Mulheres e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), o evento busca superar gargalos institucionais e valorizar a participação social.



* C D 2 6 4 7 4 3 9 8 0 0 *
LexEdit

O Seminário pretende focar em eixos centrais para a proteção de meninas e mulheres, tais como: o **diálogo interinstitucional**, a **interseccionalidade, justiça e segurança e violências emergentes**. Uma oportunidade de análise do cenário nacional da violência a partir de determinantes estruturais e interseccionais, considerando desigualdades regionais, raciais, étnicas e geracionais, com foco na incidência sobre políticas públicas.

Será um espaço de debate e reflexão sobre o compromisso do Estado Brasileiro e papel da sociedade no enfrentamento à violência, formalizar contribuições ao recém lançado Pacto Nacional Brasil contra o Feminicídio, integrando as ações do Legislativo, Executivo e Judiciário. Certamente um momento de formação e troca para gestoras e gestores públicos das três esferas federativas; integrantes da Rede de Enfrentamento à Violência contra Meninas e Mulheres; parlamentares e assessorias legislativas; integrantes do Sistema de Justiça; profissionais das políticas de saúde, assistência social, educação e segurança pública; organizações da sociedade civil; pesquisadoras(es); conselheiras(os) de direitos.

Diante da relevância do tema para a garantia dos direitos humanos e para a consolidação de uma democracia paritária e segura, conto com o apoio do colegiado desta Comissão para a aprovação deste requerimento e para a publicação contendo a síntese dos debates, análises, recomendações e encaminhamentos.

Sugestão de convidadas/os:

GOVERNO/ESPECIALISTAS

Representante do Ministério das Mulheres (MM)

Representante do Ministério da Igualdade Racial (MIR)

Representante do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome (MDS)

Representante do Ministério da Saúde (MS)



- Representante do Ministério da Educação (MEC)
- Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)
- Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM)
- Representante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
- Representante do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
- Representante do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públícos-Gerais (CONDEGE)
- Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)
- Representante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP)
- Representantes das Patrulhas Maria da Penha
- Representantes de Casas-abrigo e proteção
- Representante do InternetLab
- Representante do Instituto Maria da Penha
- Rede Nacional Feminista de Saúde, direitos sexuais e direitos reprodutivos
- Comitê de enfrentamento à violência contra criança e adolescente
- Representante do CRIOLA
- Representante do Instituto Papai
- Representante da Secretaria Municipal de Mulheres de Recife
- Wânia Pasinato - Socióloga e pesquisadora
- Jackeline Romio - Doutora em Demografia e pesquisadora sobre feminicídio



* C D 2 6 4 7 4 3 9 8 8 0 0 0 *

Sueli Carneiro - Filósofa, fundadora do Geledés - Instituto da Mulher Negra

Adriano Beiras - Psicólogo e coordenador do Núcleo Margens (UFSC)

Alice Bianchini - Doutora em Direito Penal e Conselheira Federal da OAB

Beatriz Accioly Lins -Antropóloga e pesquisadora de violência digital

Valeska Zanello - Psicóloga e Professora da UNB

Jacira Melo - Instituto Patrícia Galvão

Guacira Cesar de Oliveira - do CFEMEA

Thiago Pierobom - Promotor de Justiça (MPDFT)

Tiago de Oliveira - Fundador do Memoh e especialista em masculinidades

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2026.

**Deputada Luizianne Lins
(PT - CE)
Presidente da Comissão Permanente Mista de
Combate à Violência Contra Mulher - CMCVM**

